

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

ALBERTO AURELIO POSENATTO

CRM:R

6.824

DATA DE INSCRIÇÃO

14.03.1995

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO

26.02.1965

FILIAÇÃO

ALGACIR AURELIO POSENATTO
LOURDES ANTONIA ALVES POSENATTO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Dr. Nelson Grisard
Presidente



POLEGAR DIREITO



IDENTIDADE Nº

5025940379/SSP/RS

CPF Nº

442.988.200-25

CERTIFICADO MILITAR Nº

MAER - CARTA PATENTE

TÍTULO ELEITORAL Nº

43819804-00/RS

ZONA

169

SEÇÃO

0004

LOCAL E DATA

FLORIANÓPOLIS-14.03.1995

ASSINATURA DO PORTADOR

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.208/76

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º Tabelionato de Notas
União da Vitória PR
A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
neste cartório, nesta data
União da Vitória 03/04/15

Tatianne Andreia Verbovski
Simone Gaspari de Mello Tabelada
Tatianne Andreia Verbovski - Escrevente



Prefeitura Municipal de União da Vitória
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 140
[Signature]

EM BRANCO

EMERSON

EMERSON



SÃOCAMILO

Hospital Regional de Caridade
Nossa Senhora Aparecida

www.hr.org.br



DECLARAÇÃO

A **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA** de União da Vitória, CNPJ. N. 60.975.737.0062-73 – Declara para os devidos fins que o profissional médico Dr. Alberto Aurélio Posenatto CRM/PR n. 16.368, desempenha suas funções na Entidade como **DIRETOR TÉCNICO** e executa atividades médicas à pacientes de urgência e emergência, internamentos nas especialidades de **CARDIOLOGIA** e **MEDICINA INTENSIVA**.

União da Vitória/PR 01 de julho de 2015

Claudemir Andrigli
Diretor Administrativo

Sociedade Beneficente
São Camilo
Claudemir Andrigli
Administrador

00975737/0062-73

SOCIEDADE BENEFICENTE
SÃO CAMILO

BR 476, KM 03

B. SÃO JOAQUIM - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA - ME
CNPJ: 09.625.128/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:51:31 do dia 03/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2015.

Código de controle da certidão: **2998.60D2.D824.44E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JULIANA HOCHSTEIN ME
CNPJ/CPF: 09.625.128/0001-15

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140053906316
Data de emissão: 26/05/2015 17:14:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 25/07/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 8/7/2015	 SANTA CATARINA
--	--	--------------------

Fl. nº

144
[Handwritten signature]

Data da Consulta: 8/7/2015

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ:	09625128000115	Inscrição Estadual:	255655797
Nome/Razão Estadual:	JULIANA HOCHSTEIN ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: MATOS COSTA				
Número:	33	Complemento:	6º ANDAR - SALA 2	Bairro:	CENTRO
UF:	SC	Município:	PORTO UNIÃO	CEP:	89400000
Endereço Eletrônico:	veralodppis@hotmail.com			Telefone:	42 35231856

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/08/2008		
Situação Cadastral Atual:	BAIXA DEFERIDA	Data desta Situação Cadastral:	26/10/2011
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
. *****			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
. *****			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

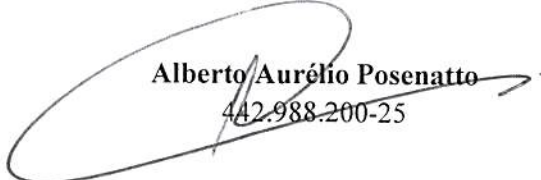
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2014
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2014**

Clínica Médica Posenatto e Posenatto Ltda. inscrita no CNPJ n.º 09.625.128/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Alberto Aurélio Posenatto portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5025940379 SSP/RS, CPF n.º 442.988.200-25 DECLARA para os devidos fins e a quem interessa possa que dispõe de tempo para a realização das consultas objeto do presente credenciamento, assim como dos exames dele constantes.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

União da Vitória, 30 de junho de 2015.


Alberto Aurélio Posenatto
442.988.200-25





CLÍNICA MÉDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA - ME
CNPJ 09.625.128/0001-15
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pretoria Munic. de Inscricoes
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 246
Comissao Permanente

Pelo presente instrumento particular, JULIANA HOCHSTEIN POSENATTO, brasileira, maior, nascida em 06 de junho de 1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG-6.687.239 II/SC, inscrita no CPF sob nº 222.681.918-50, residente e domiciliada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Santos Dumont, nº 478, apartamento 101, Centro, Cep 89.400-000, e ALBERTO AURÉLIO POSENATTO, brasileiro, maior, nascido em 26 de fevereiro de 1965, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-5025940379 II/RS, inscrito no CPF sob nº 442.988.200-25, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Santos Dumont, nº 478, apartamento 101, Centro, Cep 89.400-000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "CLÍNICA MÉDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA - ME, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207243801 por despacho em sessão de 20/12/2011, arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2008, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.128/0001-15, resolvem alterar seu Contrato Social original, conforme as cláusulas abaixo:

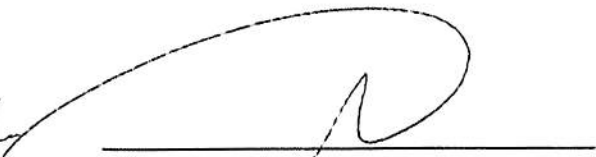
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e domicílio da empresa, que era RUA PROFESSORA AMAZÍLIA, Nº 571, CENTRO, CEP 84.600-000, UNIÃO DA VITÓRIA - PR, passa a ser através da presente alteração RUA BENJAMIN CONSTANT, 580, CENTRO, CEP 84.600-000, UNIÃO DA VITÓRIA - PR.


CLÁUSULA SEGUNDA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos do Contrato Social, que não foram modificados pela presente alteração.

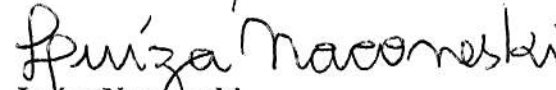
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas que também a este subscrevem, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 18 de julho de 2014.


JULIANA HOCHSTEIN POSENATTO


ALBERTO AURÉLIO POSENATTO

Testemunhas:

Céla Aparecida Leão
CPF 382.371.999/87
RG-10C-861.783 II/SC


Luiza Naconeski
CPF 729.949.919/34
RG-5.809.780-2 II/SC

25 JUL. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2014
SOB NUMERO: 20144282186
Protocolo: 14/428218-6, DE 23/07/2014

Empresa: 41 2 0724380
CLÍNICA MÉDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Alcides Maria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOVO NOME EMPRESARIAL
CLÍNICA MÉDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA**

Prefeitura Mun. de União da Vitória
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 147
Comissão Municipal

1-
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

JULIANA HOCHSTEIN POSENATTO, brasileira, maior, nascida em 06 de junho de 1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG- 6.687.239 II/SC, inscrita no CPF sob nº 222.681.913-50, residente e domiciliada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Santos Dumont, nº 478, apartamento 101, Centro, Cep 89.400-000; EMPRESÁRIA com sede a Rua Professora Amazília, nº 571, Centro, Cep 84.600-000, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.1.0711875-4 em 05/10/2011 e no CNPJ sob nº 09.625.128/0001-15, com o nome empresarial "JULIANA HOCHSTEIN POSENATTO - ME", fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, do tipo jurídico LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio ALBERTO AURÉLIO POSENATTO, brasileiro, maior, nascido em 26 de fevereiro de 1965, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-5025940379 II/RS, inscrito no CPF sob nº 442.988.200-25, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Santos Dumont, nº 478, apartamento 101, Centro, Cep 89.400-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o novo nome empresarial de "CLÍNICA MÉDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA" e sua sede e domicílio é na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, sito a Rua Professora Amazília, nº 571, Centro, Cep 84.600-000, podendo estabelecer filiais e/ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante ALBERTO AURÉLIO POSENATTO, subscreve 20.000 (vinte mil) cotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja integralização efetua, neste ato, a vista, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em consequência da integralização a vista, em moeda corrente nacional, pelo sócio ingressante ALBERTO AURÉLIO POSENATTO, de 20.000 (vinte mil cotas, no

x P
x P P P

Pretoria Multi de Iniciação
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 148
[Assinatura]

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOVO NOME EMPRESARIAL
CLÍNICA MÉDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA**

2

valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), juntamente com 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do acervo da empresa, pertencentes a JULIANA HOCHSTEIN POSENATTO, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

JULIANA HOCHSTEIN POSENATTO	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00	50,00%
ALBERTO AURÉLIO POSENATTO	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00	50,00%
TOTAL	40.000 COTAS	R\$ 40.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios JULIANA HOCHSTEIN POSENATTO e ALBERTO AURÉLIO POSENATTO, individualmente, com todos os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas de lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 02 de junho de 2008, e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPAR.

CLÁUSULA NONA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não

x

x

P

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de União da Vitória
Estado do Paraná
Fl. nº 149
Cassiano Prates

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOVO NOME EMPRESARIAL
CLÍNICA MÉDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA**

3

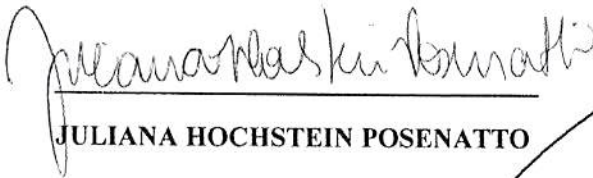
sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resciva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro de União da Vitória/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas que também a este subscrevem, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 23 de novembro de 2011.




JULIANA HOCHSTEIN POSENATTO

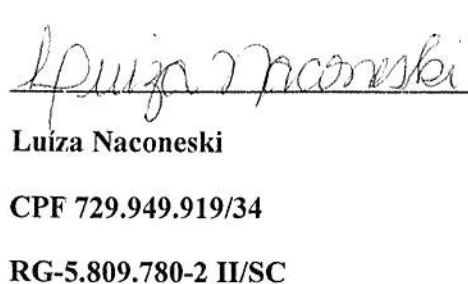


ALBERTO AURÉLIO POSENATTO

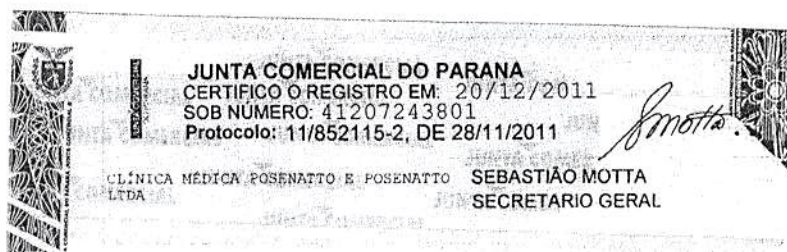
Testemunhas:



Célia Aparecida Leão
CPF 382.371.999/87
RG-10C-861.783 II/SC



Luiza Naconeski
CPF 729.949.919/34
RG-5.809.780-2 II/SC



**MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ**





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.625.128/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2008
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEXTTURE ESTETICA MEDICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 580	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO orgleao@hotmail.com		TELEFONE (42) 3522-5802	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/06/2015 às 16:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013366621-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.625.128/0001-15**

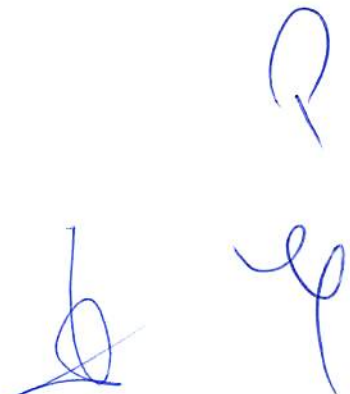
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

Prefeitura Municipal
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 12
Com. nº 12

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09625128/0001-15
Razão Social: CLINICA MEDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA
Nome Fantasia: TEXTTURE ESTETICA MEDICA
Endereço: RUA PROF AMAZILIA 571 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062905093925860105

Informação obtida em 30/06/2015, às 16:53:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: CLINICA MÉDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA – ME, CNPJ Nº 09.625.128/0001-15.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho de Dois Mil e Quinze.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 29 de junho de 2015.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao cargo de Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.625.128/0001-15

Certidão nº: 109421318/2015

Expedição: 30/06/2015, às 16:58:33

Validade: 26/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.625.128/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AV. 22 DE JULHO N.º 1080
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000
CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

155
no

X p

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA
CNPJ:07.607.975/0001-21
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Por este instrumento que ora celebram, **MILSON HIDEYUKI IMANO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, médico, natural de Londrina - PR, nascido em 01/12/1964, portador da Cédula de Identidade 3.193.550-4 expedida em 01.09.1982 pela SSP-PR, CPF nº 496.058.609-53 e CRM/SC nº 5056 de 22/09/1989, residente e domiciliado à Av. Dr. Vicente Machado, nº855, bairro centro, cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, cep:83880-000, e **VALENTINA GOMES DA SILVA IMANO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, esteticista, natural de João Pessoa - PB, nascida em 24/03/1973, portadora da Cédula de Identidade nº 8.996.632-9 expedida em 13.04.2000 pela SSP-PR, CPF nº019.789.474-70, residente e domiciliada à Av. Dr. Vicente Machado, nº855, bairro centro, cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, cep:83880-000, únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA** e nome fantasia de **CLÍNICA CLINIMANO**, com sede Rua Barão do Rio Branco, nº 149, Praça Matias Augusto Bom, bairro centro, cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, cep:83880-000 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob nº 42203664072 em 05/09/2005, 1ª alteração contratual registrada sob nº 20061447862 em 23/06/2006, 2ª alteração contratual registrada sob nº 20062144324 em 15/12/2006, 3ª alteração contratual registrada sob o nire nº 41206706158 de 04/03/2010 na MM Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e 4ª alteração contratual registrada sob nº 20101393016 de 08/03/2010 na MM Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, têm entre si justo e contratado a seguinte alteração:

Cláusula 1ª - Os sócios resolvem de comum acordo alterar e transferir a sede e foro da empresa da Rua Barão do Rio Branco, nº 149, Praça Matias Augusto Bom, bairro centro, cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, cep:83880-000 para a Av. Coronel José Severiano Maia, nº 400, sala 202 e 204, Edifício Central Park, bairro Buenos Aires, cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP:89300-000, podendo abrir filiais em todo território nacional.

Os sócios quotistas declaram, expressamente, estarem de acordo com as deliberações ora tomadas, pelo que decidem alterar, reestruturar e consolidar o Contrato Social desta Sociedade, que passará a vigor com a seguinte redação:

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA
CNPJ: 07.607.975/0001-21
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

01

RELACIONADO
NADINE APARECIDA PLONKOSKI
EM BRANCO

NADINE APARECIDA PLONKOSKI
Tabelião Designada
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Endereço Av. Prof. Frederico Heyse, 552
Loja 01 - Mafra - SC - Cep 89.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
tab.nadine@gmail.com

1º TABELIÃO
MAFRA - SC
PROTESTO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia na anverso por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou

Emolumentos: Autenticação = R\$ 2,70 | Selo de Fiscalização Pago (DZA12277-F2V0) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº

Selo Digital de Fiscalização - DZA12277-F2V0

Confira os dados do ato em <http://sei1.tjsc.jus.br/>
Doutra, Mafra, 28 de Junho de 2015



Fernando Anderson Plonkoski - Ecrevente

RELACIONADO
NADINE APARECIDA PLONKOSKI
EM BRANCO

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA
CNPJ:07.607.975/0001-21
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento que ora celebram, **MILSON HIDEYUKI IMANO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, médico, natural de Londrina - PR, nascido em 01/12/1964, portador da Cédula de Identidade 3.193.550-4 expedida em 01.09.1982 pela SSP-PR, CPF nº 496.058.609-53 e CRM/SC nº 5056 de 22/09/1989, residente e domiciliado à Av. Dr. Vicente Machado, nº855, bairro centro, cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, cep:83880-000, e **VALENTINA GOMES DA SILVA IMANO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, esteticista, natural de João Pessoa - PB, nascida em 24/03/1973, portadora da Cédula de Identidade nº 8.996.632-9 expedida em 13.04.2000 pela SSP-PR, CPF nº019.789.474-70, residente e domiciliada à Av. Dr. Vicente Machado, nº855, bairro centro, cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, cep:83880-000, únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA** e nome fantasia de **CLÍNICA CLINIMANO**, com sede Av. Coronel José Severiano Maia, nº 400, sala 202 e 204, Edifício Central Park, bairro Buenos Aires, cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP:89300-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob nº 42203664072 em 05/09/2005, 1ª alteração contratual registrada sob nº 20061447862 em 23/06/2006, 2ª alteração contratual registrada sob nº 20062144324 em 15/12/2006, 3ª alteração contratual registrada sob o nire nº 41206706158 de 04/03/2010 na MM Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e 4ª alteração contratual registrada sob nº 20101393016 de 08/03/2010 na MM Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, consolidam o contrato social:

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação de “**PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA**” e adota como nome fantasia de “**CLÍNICA CLINIMANO**”.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, à Av. Coronel José Severiano Maia, nº 400, sala 202 e 204, Edifício Central Park, bairro Buenos Aires, CEP:89300-000, podendo abrir filiais em todo o território nacional.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem como objetivo:
Prestação de serviços na área de medicina.

Cláusula 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2005 e o prazo de duração é indeterminado.

NADINE APARECIDA PLONKOSKI
Tabeliã Designada
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Endereço Av Pref Frederico Heyse, 552
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
tab.nadine@gmail.com

AUTENTICACÃO

Autentico a cópia no anverso por ser reprodução fiel do original que me foi apresentada, sem qualquer conferência e dou
Emolumento: 1 Art. 27, § 1º - R\$ 2,75 | 3º Salo de Fiscalização
Pago (DZ-12278-002V) - R\$ 1,85 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº:
Selo Digital de Fiscalização-DZAT12278-002V
Confira os dados de aut. em: <http://serviço.usc.jus.br/>
Dom. 28. Março. 2015 de Junho de 2015

Fernando Anderson Plonkoski - Escrivão

NADINE APARECIDA PLONKOSKI
EM BRANCO

NADINE APARECIDA PLONKOSKI
EM BRANCO



PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA
CNPJ:07.607.975/0001-21
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula 5ª - O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital</u>	<u>%</u>
MILSON HIDEYUKI IMANO	7.500	R\$ 7.500,00	50
VALENTINA GOMES DA SILVA IMANO	7.500	R\$ 7.500,00	50
Total	15.000	R\$15.000,00	100

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - Em caso de aumento do Capital Social, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 8ª - Pretendendo um dos sócios, retirar-se da Sociedade ou vender parte de suas quotas, deverá comunicar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento de suas quotas, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na sua aquisição, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias após o que as quotas poderão ser livremente vendidas e transferidas.

§ 1º - O preço das quotas será no máximo equivalente ao percentual destas sobre o Patrimônio Líquido da sociedade.

Cláusula 9ª - O falecimento, incapacidade, interdição, falência, a extinção, qualquer outro impedimento de um dos sócios, não dissolverá a Sociedade, podendo, a critério dos remanescentes, os herdeiros do "de cujos", nos termos do respectivo inventário, entrar na sociedade, ou alienar as quotas que lhes couberem aos outros sócios, com distribuição proporcional ao capital de cada um, pelo seu valor patrimonial, de acordo com o balanço para esse fim levantado, e com o pagamento em até 24 (vinte e quatro) prestações iguais, mensais, e sucessivas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional ao capital de cada um.

NADINE APARECIDA PIRONKO
EM BRANCO

NADINE APARECIDA PIRONKO
Tabeliã Designada
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Endereço Av. Prof. Frederico Heyse, 552
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
tab.nadine@gmail.com


AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia no anverso por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | Selo de Fiscalização Pago (DZA12279-VVKD) = R\$ 1,54 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°

Selo Digital de Fiscalização DZA12279-VVKD

Confira os dados on-line em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe. Mafra, 28 de julho de 2015


Fernando Anderson Pironko - Escrevente



NADINE APARECIDA PIRONKO
EM BRANCO

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA
CNPJ:07.607.975/0001-21
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 13ª – Os Sócios que representarem a maioria do capital social, decidiram a cerca da distribuição dos lucros líquidos, estabelecendo, inclusive, os critérios de distribuição levando em conta a participação societária que cada sócio possui no capital social.

Cláusula 14ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros.

Cláusula 15ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **MILSON HIDEYUKI IMANO** e **VALENTINA GOMES DA SILVA IMANO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ao qual caberá em conjunto ou isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções.

§ 1º - É vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios que não se relacionem com os interesses sociais ou com o objeto social, a não ser em benefícios de sociedades ligadas, controladas ou controladoras, assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 16ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17ª – A Sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

Cláusula 18ª - A responsabilidade geral e técnica da clínica será do sócio **MILSON HIDEYUKI IMANO**.



04



NADINE APARECIDA PLONKOSKI
EM BRANCO

NADINE APARECIDA PLONKOSKI
Tabeliã Designada
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Endereço Av Prof Frederico Heyse, 552
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
tab.nadine@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia no anverso por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | Selo de Fiscalização Pago (DZA12280-K1IN) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N° Selo Digital de Fiscalização DZA12280-K1IN

Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>
Doutor: Mafra - 23 de Julho de 2015

Fernando Anderson Plonkoski
Fernando Anderson Plonkoski - Escrevente



NADINE APARECIDA PLONKOSKI
EM BRANCO

Município de Itaipopolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 160
Comissão Permanente de Itaipopolis

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA.
CNPJ:07.607.975/0001-21
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 19ª – Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 20ª – Fica eleito o foro da Comarca de Mafra (SC), para dirimir as questões oriundas do presente instrumento e, os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pela legislação em vigor.

E, por estarem assim, justo e contratados, firmam os sócios o presente instrumento particular em 3(três) vias de igual teor e forma, para uma única finalidade, juntamente com as duas testemunhas abaixo nomeadas.

Rio Negro (PR), 15 de fevereiro de 2013.

Milson Hideyuki Imano
MILSON HIDEYUKI IMANO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Valentina Gomes da Silva Imano
VALENTINA GOMES DA SILVA IMANO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Testemunhas:

Terezinha Chorny
TEREZINHA CHORNY
CPF:903.034.319-20
RG:9/R2773529 – SSP-SC

Geanini Meilyn Domingues Ribas
GEANINI MEILYN DOMINGUES RIBAS
CPF:078.857.149-42
RG: 9/R5447337 – SSP/SC



Nelson Roque Dias Paz


NELSON ROQUE DIAS PAZ
ADVOGADO OAB-SC 9767
CPF 008.168.760-53

TABELIÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NADINE APARECIDA PLONKOSKI
EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2013 SOB Nº: 20131640445
Protocolo: 13/164044-5, DE 29/08/2013

Empresa: 42 2 0366407 2
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
CLÍNICA MÉDICA M.V LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

NADINE APARECIDA PLONKOSKI
Tabelião Designada
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Endereço Av Prof Frederico Heyse, 552
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
tab.nadine@gmail.com

AUTENTICAÇÃO


Autentico a cópia no anverso por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | Selo de Fiscalização Pago (DZA12281-I87W) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº:

Selo Digital de Fiscalização DZA12281-I87W

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou 16 - Mafra - 28 de julho de 2015


Fernando Anderson Plonkoski - Ecrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-MAFRA



13/164044-5

NADINE APARECIDA PLONKOSKI
Tabelião Designada
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Endereço Av Prof Frederico Heyse, 552
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
tab.nadine@gmail.com

AUTENTICAÇÃO


Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | Selo de Fiscalização Pago (DZA12282-FCLX) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº:

Selo Digital de Fiscalização DZA12282-FCLX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou 16 - Mafra - 28 de julho de 2015


Fernando Anderson Plonkoski - Ecrevente





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07607975/0001-21
Razão Social: PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA MV LTDA ME
Endereço: AV CEL JOSE SEVERIANO MAIA 400 SALA 202,204 / BUENOS AIRES / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071304063887476170

Informação obtida em 13/07/2015, às 18:48:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de Mafra - Sc
Secretaria de Fazenda e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1451 / 2015



REQUERENTE...:PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍN
CONTRIBUINTE.:PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA CAD...:760797500012-1 ✓
ENDEREÇO.....:Aveni CEL JOSE SEVERIANO MAIA Nº...: 400
ENDER.CORRESP.:CEL JOSE SEVERIANO MAIA 400 VILA BUENOS AIRES
COMPLEMENTO...:SALA 202 E 204 - ED BAIRRO.....: VILA BUENOS AIRES
CIDADE.....:MAFRA ESTADO.....:SC
CNPJ/CPF.....: 76079750001-21

A vista do que consta nos arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL e na SECRETARIA DA FAZENDA de cobrar as Dívidas Apuradas referentes aos períodos compreendidos nesta CERTIDÃO, C E R T I F I C O que, até a presente data NÃO EXISTEM DÉBITOS, nesta repartição em nome da pessoa acima qualificada como CONTRIBUINTE.

FINALIDADE....:ACOMPANHAMENTO ✓
VALIDADE.....:14 de Janeiro de 2016 ✓
PROTOCOLO.....:4954

Observações:
AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NÃO ABRANGEM TAXAS DO ALVARÁ SANITÁRIO E DO FUNREBOM.

E, para constar, lavrei a presente CERTIDÃO, que vai subscrita pelo(a) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Mafra, Sc, 15 de Julho de 2015 ✓

Secretária(o) Fazenda e Planejamento

Dircélia Filiz Mazur
Departamento de Controle Interno

Funcionário:

Angela Seidel
Angela Seidel

Obs...:Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA - ME ✓
CNPJ/CPF: 07.607.975/0001-21
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140067839047
Data de emissão: 14/07/2015 09:19:29 ✓
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/09/2015 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA - ME** ✓
CNPJ: **07.607.975/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:50:18 do dia 13/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2016. ✓

Código de controle da certidão: **70A9.DA84.6517.C52D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Préfeitura do Município de Mafra
Secretaria de Finanças
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Cartão de Inscrição Nº 2421/2005

Nome <u>PREST. SERV. CLINICA MEDICA CLINIMANO LTDA.</u>	
Endereço <u>DR. MATHIAS PIECHNICK, Nº 76 - SL 503</u>	
Bairro <u>CENTRO</u>	Distrito <u>MAFRA = SC</u>
Atividade <u>CLINICA MEDICA</u>	
Mafra, <u>28</u> de <u>SETEMBRO</u> de 200 <u>5</u>	Préfeitura Munic. de Mafra <u>28/09/05</u> <u>M. Mattar</u>
Assinatura do Funcionário	

Carteira Man. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 165
X
Comissão Permanente de Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.607.975/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2005
NOME EMPRESARIAL ESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA CLINIMANO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA 202, 204	
CEP 89.300-000	BAIRRO/DISTRITO BUENOS AIRES	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO objetiva@netuno.com.br	TELEFONE (47) 3645-1599 / (47) 3645-1599		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/07/2015 às 09:30:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015**



ANEXO II

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 01/2015, instaurado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Mafra, 28 de julho de 2015. ✓

MILSON HIDEYUKI IIMANO
CRM/SC – 5056
RG. 3.193.550-4 SSP-PR
CPF: 496.058.609-53

Dr. Milson Hideyuki Imano
CRM-SC 5056 - CRM-PR 11471

07.607.975/0001-21

**PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA.**

AV. CEL. JOSÉ SEVERIANO MAIA, 400 - SALA 204 - 7º PISO
CENTRO - CEP 89.300-000
MAFRA - SC

ANEXO IV



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015 CREDENCIAMENTO N.º 01/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 06/2015.
Modalidade Credenciamento n.º 01/2015.

O signatário da presente, em nome da proponente **PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M V LTDA**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Credenciamento n.º 01/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Mafra, 28 de Julho de 2015. ✓

MILSON HIDEYUKI IMANO
Representante Legal

Dr. Milson Hideyuki Imano
CRM-SC 5056 - CRM-PR 11471

07.607.975/0001-21

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA.

AV. CEL. JOSÉ SEVERIANO MAIA, 400 - SALA 204 - 2º PISO
CENTRO - CEP 89.300-000
MAFRA - SC



14/07/2015

3291198

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mafra



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2525253

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mafra, com distribuição anterior à data de 14/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA ME, portador do CNPJ: 07.607.975/0001-21. **** ✓

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

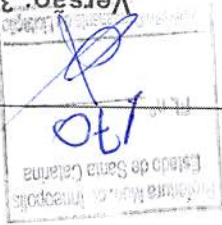
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mafra, terça-feira, 14 de julho de 2015. ✓

PEDIDO Nº:

3291198





Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	42203664072
CNPJ	07.607.975/0001-21
NOME EMPRESARIAL	PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	C7.BF.71.13.03.69.75.CE.4B.7E.DB.44.DF.6B.B9.68.0A.26.8A.CD
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2014 a 31/12/2014
NÚMERO DO LIVRO	10

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01978947470	VALENTINA GOMES DA SILVA IMANO:	13273762	29/06/2015 a 28/06/2018
Contador	90303431920	TEREZINHA CHORNY:	667116278528585963960	27/09/2012 a 27/09/2015
		90303431920	11214866081723188	

NÚMERO DO RECIBO:

C7.BF.71.13.03.69.75.CE.4B.7E.DB.44.
 DF.6B.B9.68.0A.26.8A.CD-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 30/06/2015 às 19:24:49

OD.D2.FB.50.01.83.C2.84
 C8.90.04.53.6C.26.F6.0E



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 07.607.975/0001-21
Número de Ordem do Livro: 10



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA
NIRE 42203664072
CNPJ 07.607.975/0001-21
Número de Ordem 10
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município MAFRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital 42002

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 10
Quantidade total de linhas do arquivo digital 42002
Data de inicio 01/01/2014
Data de término 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 07.607.975/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014



Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 127.114,22
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 25.910,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 25.910,91
CAIXA	R\$ 7.346,66
Caixa	R\$ 7.346,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 12.452,11
BANCO UNICRED	R\$ 12.452,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	R\$ 6.112,14
BANCO UNICRED - ITEGRALIZACAO	R\$ 6.112,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 101.203,31
IMOBILIZADO	R\$ 101.203,31
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 154.964,53
Máquinas e Equipamentos	R\$ 9.200,32
Computadores e Periféricos	R\$ 5.081,36
APARELHO TELEFONE	R\$ 3.182,84
MAQUINA LASER P/TERAPIA LIGHTSHEER	R\$ 137.500,01
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	R\$ 53.761,22
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	R\$ 48.679,86
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação	R\$ 5.081,36
PASSIVO	R\$ 127.114,22
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 429.836,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 418.517,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 12.517,93
UNICRED LITORAL E NORTE CATARINENSE	R\$ 12.517,93
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	R\$ 406.000,00
MILSON H. IMANO	R\$ 386.000,00
VALENTINA GOMES IMANA	R\$ 20.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 6.580,87
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 2.293,99
Salários a Pagar	R\$ 2.293,99
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	R\$ 258,10
Rendimentos Autônomos a Pagar	R\$ 258,10
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 2.603,83
Pro-Labore a Pagar	R\$ 2.603,83
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 1.424,95
I.N.S.S. a Pagar	R\$ 1.101,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 07.607.975/0001-21
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014



Descrição	Saldo
F.G.T.S. a Pagar	R\$ 323,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 4.737,55
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 66,17
IRRF a Recolher - Contribuintes	R\$ 66,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	R\$ 3.617,91
IRPJ a Pagar	R\$ 2.213,64
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	R\$ 1.404,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	R\$ 1.053,47
COFINS a Pagar	R\$ 488,64
PIS a Pagar	R\$ 105,87
ISSQN a Pagar	R\$ 458,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 20.501,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 20.501,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 20.501,83
BANCO UNICRED LITORAL E NORTE	R\$ 20.501,83
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 323.223,96
CAPITAL	R\$ 15.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 15.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 15.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 338.223,96
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 323.599,30
(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 323.599,30
(-) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 14.624,66
(-) Prejuízo do Exercício	R\$ 14.624,66

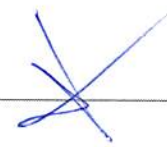
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 07.607.975/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014



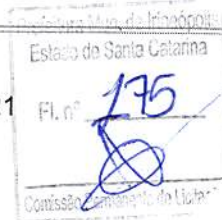
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITAS	R\$ 172.545,12
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 172.545,12
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 172.545,12
RECEITAS COM SERVICOS	R\$ 172.545,12
Servicos Prestados a Vista	R\$ 172.545,12
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (11.474,27)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (11.474,27)
(-) PIS S Vendas e Servicos	R\$ (1.121,56)
(-) COFINS S Vendas e Servicos	R\$ (5.176,36)
(-) ISQN s Servicos	R\$ (5.176,35)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 161.070,85
RESULTADO BRUTO	R\$ 161.070,85
DESPESAS	R\$ 162.444,01
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 151.223,77
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 64.569,99
Salarios	R\$ 57.301,75
Ferias	R\$ 4.321,07
13.Salario	R\$ 2.947,17
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 22.868,56
I.N.S.S.	R\$ 15.918,04
F.G.T.S.	R\$ 3.440,39
Multa Rescisoria FGTS	R\$ 3.392,77
Contribuicoes Sindicais	R\$ 117,36
DESPESAS GERAIS	R\$ 63.785,22
Aluguel	R\$ 27.250,00
Energia Eletrica	R\$ 1.247,10
Material de Expediente	R\$ 2.136,81
Material de Limpeza	R\$ 51,32
Material de Escritorio	R\$ 64,16
Depreciacoes e Amortizacoes	R\$ 14.988,31
Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 720,00
Telefone	R\$ 2.972,35
Bens de Pequeno Valor	R\$ 180,00
Seguros	R\$ 144,68
Taxas	R\$ 57,02
Alvaras	R\$ 573,71



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 07.607.975/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014



Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Material uso e consumo	R\$ 7.784,72
Consultas exames medicos	R\$ 130,00
Seguranca vigilancia	R\$ 1.240,00
Manutencao conservacao reparo	R\$ 930,00
Manutencao software hardware internet	R\$ 210,00
Condominio	R\$ 3.045,04
Material de Seguranca	R\$ 60,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ 11.220,24
JUROS E DESCONTOS	R\$ 11.220,24
Juros	R\$ 5.674,42
Multas	R\$ 10,43
Correcao Monetaria	R\$ 4.015,26
Tarifa Bancaria	R\$ 1.520,13
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (1.373,16)
(-) RESULTADO ANTES DAS PARTICIPACOES E IMPOSTOS	R\$ (1.373,16)
PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO	R\$ 13.251,50
PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS	R\$ 8.282,19
Provisao P IRPJ	R\$ 8.282,19
PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS	R\$ 4.969,31
Provisao P Contribuicao Social	R\$ 4.969,31
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (14.624,66)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (14.624,66)
(-) Resultado Liquido do Exercicio	R\$ (14.624,66)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNP 07.607.975/0001-21 Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Histórico

Capital Social Integralizado
Prejuízos Acumulados
Prejuízo do Exercício

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

0,00

(-)14.624,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA - ME ✓
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.607.975/0001-21
Certidão n°: 93122102/2015 ✓
Expedição: 15/04/2015, às 09:38:42 ✓
Validade: 11/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data ✓
de sua expedição.

Certifica-se que PRESTADORA DE SERVICOS DE CLINICA MEDICA M.V. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.607.975/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2015
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2015**

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA M V LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.607.975/0001-21, por intermédio de seu representante legal, Sr. **MILSON HIDEYUKI IMANO**, portador da Carteira de Identidade n.º 31935504 SSP-PR CPF n.º 496.058.609-53.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Mafra, 28 de Julho de 2015. /

MILSON HIDEYUKI IMANO
Representante Legal

Dr. Milson Hideyuki Imano
CRM-SC 5056 - CRM-PR 11471

07.607.975/0001-21
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA.
AV. CEL. JOSÉ SEVERIANO MAIA, 400 - SALA 204 - 2º PISO
CENTRO - CEP 89.300-000
MAFRA SC

Mafra – SC, 03/08/2015 /

DECLARAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mafra
Distrito de Santa Catarina
Fl. nº 179
Comissão

Declaramos para os devidos fins, que o Dr. Milson Hideyuki Imano, CRM-SC 5.056 prestou serviços para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mafra – SC, exercendo a função de médico pediatra nas unidades básicas de saúde e no pronto atendimento municipal, desde o ano de 2001 até a presente data.

Atenciosamente,


Jaqueline Fátima Previatti Veiga
Secretária Municipal da Saúde



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015
PROCESSO LICITATORIO N.º 06/2015**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO



À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA MV LTDA**
Nome Fantasia: **CLINIMANO**

Neste ato representada legalmente por: **MILSON HIDEYUKI IMANO** ✓
Função/cargo: Médico responsável, inscrito sob CPF nº 496.058.609-53.
Com sede a Avenida Coronel José Severiano Maia nº. 400, Sala 204, bairro
Buenos Aires, CEP: 89300-000, cidade Mafra, estado de Santa Catarina.
Fone/fax: (47) 3645-1599, E-mail: clinimanomfa@yahoo.com.br.
Sob a CNPJ nº. 07.607.975/0001-2.
Inscrição estadual: isento, Inscrição Municipal: isento.

Banco UNICRED - 582
Agencia nº 1307, conta corrente nº. 541397.

Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:
Prestação de serviços na área de medicina.

Vem requerer Credenciamento, nos seguintes itens, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
04	240	Unidade	Consulta de Pediatria	80,00

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Data: 28 de julho de 2015.

Assinatura: _____

MILSON HIDEYUKI IMANO
SÓCIO

07.607.975/0001-2

**PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA**

AV. CEL. JOSÉ SEVERIANO MAIA, 400 - SALA 204 - BARRIO BUENOS AIRES -
CENTRO - CEP 89.300-000 -
MAFRA - SC

Dr. Milson Hideyuki Imano
CRM-SC 5056 - CRM-PR 11471